TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 080/2021 – UNEMAT

*Primeiro termo aditivo ao contrato **nº 080/2021-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **ELETRO TARTARI LTDA - EPP,** que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pela Vice-Reitora **Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2470/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0001-85, com sede Avenida Miguel Sutil, n° 14.477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari, portadora do RG n° 1.066.330 SSP/PR e do CPF nº 345.959.451-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 080/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/20629**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 080/2021 - UNEMAT, por mais **270 (duzentos e setenta) dias**, contados do dia **03/05/2022 a 27/01/2023**, conforme cronogramas físicos financeiros as fls. 03/04 do Processo nº UNEMAT-PRO-2022/20629.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece a mesma do contrato nº 080/2021 – UNEMAT, sem sofrer alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo administrativo que a contratada informa que a obra do contrato supracitado encontra-se com mais de 85% já executada, porém foi preciso suspender as atividades, pois existe no momento outras empresas executando atividades no Campus, onde os serviços para serem finalizados dependerá da término desses outros, o que ocasionou o atraso da obra, afetando o cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185 Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185 Dados: 2022.11.11 15:22:37 -04'00'

Cáceres - MT, 09 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª. Drª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA: ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185

Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Dados: 2022.11.11 15:22:59 -04'00'

ELETRO TARTARI LTDA - EPP
Sra. ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT

Nome: CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT